

CORRIDA DE ANIVERSÁRIO

90 ANOS DOS BOMBEIROS DE BAGÉ-RS

SUMÁRIO

REGULAMENTO.....	1
CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:.....	2
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO.....	3
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	3

REGULAMENTO

Data: 29 de setembro de 2018 (sábado).

Local: Quartel Corpo de Bombeiros Militar (Rua Barão do Triunfo 561).

Horário da largada: 16 horas.

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Corrida de Aniversário de 90 anos dos Bombeiros de Bagé**.

Realização:



CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral:

- Proporcionar à comunidade de Bagé e região atividades esportivas e de lazer relacionadas aos esportes, contribuindo para o bem estar dos participantes, sendo esta atividade alusiva ao Aniversário de 90 anos dos Bombeiros da cidade de Bagé.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas.
- Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva relacionada e comemorar os 90 anos dos Bombeiros de Bagé.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da **Corrida de Aniversário de 90 anos dos Bombeiros de Bagé** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Representantes do Corpo de Bombeiros Militar;
- Gerente da Unidade Operacional Sesc Bagé;
- Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Sesc Bagé.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução da **Corrida de Aniversário de 90 anos dos Bombeiros de Bagé**.
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 15,00 para clientes com Cartão Sesc/Senac na categoria Comércio e Serviços; R\$ 20,00 público geral; e isento para Bombeiros (inscrições de Bombeiros no Quartel).

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerradas às **18h do dia 26 de setembro de 2018** (quarta-feira) ou quando chegar ao **limite de 200 atletas**. Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas. **Não serão realizadas inscrições no dia da rústica sob nenhuma hipótese.**

Realização:



Art. 8 – A Corrida de Aniversário 90 anos dos Bombeiros de Bagé terá limite de 200 inscritos, podendo a organização encerrar as inscrições ao atingir esta marca.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A Corrida de Aniversário 90 anos dos Bombeiros de Bagé será desenvolvida na categoria adulto nas seguintes idades: 16 a 24 anos; 25 a 30 anos; 31 a 40 anos; 41 a 50 anos; 51 a 59 anos; e acima de 60 anos, no percurso de 4km. Também haverá a Categoria Bombeiro Militar, o mesmo competindo em sua categoria e juntamente com os demais, podendo este ser duplamente premiado.

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida e camiseta poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 14h às 15h30min, mediante a apresentação do **documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição. Não será entregue número de corrida para terceiros.**

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 12 - Troféus para 1º colocados no **Geral e Categorias** (masculino e feminino), e **medalhas** de 2º e 3º colocados na **categoria** (masculino e feminino).

Art. 13 - Medalha de participação a **todos os atletas** inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Será fornecido o tempo individual dos atletas, visto que a **Corrida de Aniversário 90 anos dos Bombeiros de Bagé** será com chip de cronometragem.

Art. 15 – A **Classificação Geral** será pelo **tempo bruto** do atleta e a **Classificação por Categorias** será pelo **tempo líquido** de cada atleta.

Realização:



Art. 16 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 17 - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 18 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 19 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 20 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art. 21 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **Corrida de Aniversário 90 anos dos Bombeiros de Bagé**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Realização:

